

D.O.U. S.1 (249)  
24/12/97 31219-22  
TND 04027

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO 83, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

Assunto: Processo FUNAI/BSB/3338/97. Referência: Terra Indígena LIMÃO VERDE. Interessado: Grupo Indígena Terena. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3338/97, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo Alceu Cotia Mariz que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena LIMÃO VERDE, de ocupação do respectivo grupo tribal Terena, com superfície e perímetro aprovados de 4.886 hectares e 28 km respectivamente, localizada no município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

OTÁCILIO ANTUNES

### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA LIMÃO VERDE

Referência: Proc. 3338/97. Denominação: Terra Indígena Limão Verde. Localização: Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. Superfície Aproximada: 4.886 ha. Grupo Indígena: Terena. População: 1.446 Habitantes (1997). Identificação e Delimitação: GT PP 1180/PRES/96 e 0018/PRES/97, coordenado pelo antropólogo Alceu Cotia Mariz.

#### DADOS GERAIS

O Relatório tem por finalidade situar os elementos probatórios do direito dos índios Terena da Terra Indígena LIMÃO VERDE, compreendendo não somente os limites presentemente ocupados, de apenas 1.973 hectares - com cerca de somente metade, ou menos, aproveitável - mas a parte das terras tradicionais que, no decurso dos anos, foi sendo invadida e titulada a terceiros e cujo resgate ora reivindicam.

A missão em campo do GT foi realizada em dois períodos distintos:

- o primeiro, entre os dias 16 e 30 de dezembro, compreendeu a visita aos pontos reivindicados, seus registros em coordenadas precisas, entrevistas com membros da comunidade indígena e o início do levantamento fundiário dos titulados na área reivindicada.

- O segundo período, entre os dias 10 e 25 de janeiro do ano em curso, e determinado pela Portaria nº 018/PRES, de 10 de janeiro de 1997, foi dedicado a prosseguir os trabalhos de levantamento fundiário, interrompidos pelo encerramento do exercício anterior.

As fontes mais antigas que nós temos ao alcance podem ser as de Labrador Cabeça de Vaca, Azara, Furlong e Camaño, já nos primeiros séculos da história do sul de Mato Grosso. Em seguida começaram a surgir outras fontes de grande porte como Metraux, Castelneau, Taunay, Alencourt, e outros que, em forma de expedição, estudaram esta parte do então Estado do Mato Grosso. Hoje podemos citar Susnik, Roberto Cardoso de Oliveira, Darcy Ribeiro, Edgar de Assis Carvalho e, mais recentemente, Olívio Mangolim que nos dão uma visão geral dos Terena.

No século XIX, em destaque, verificamos a presença do Frei Mariano de Bagnaia, figura de grande importância nesta região, no entanto, ainda desconhecida, que num período de 38 anos, além de missionário típico de seu tempo, dedica uma riqueza de documentos referente à este povo indígena.

Os Terena pertencem ao grupo lingüístico Aruak que, na sua seqüência, vem formando novas subdivisões em muitas regiões da América Meridional. Vindos da bacia amazônica, um grupo foi para o Chaco paraguaio e outro veio para a margem direita do rio Paraguai. Este evento aconteceu bem antes da vinda dos europeus para a América Meridional.

O grupo que nos interessa se desenvolve em larga escala na região de Albuquerque, onde recebe diversas denominações e mesmo constituindo grupos da mesma procedência étnica, tendo cada qual seu desenvolvimento próprio. Assim os Guaná serão uma força no rio Paraguai e deles, provavelmente, surgem os Kinikinau, os Layana, etc., dos quais hoje temos apenas alguns traços existenciais. Os descendentes da família Aruak no Mato Grosso do Sul irão polarizar sua etnia na família dos Terena que apesar dos inúmeros fatores dissociativos sofridos, crescem, e são uma das famílias mais numerosas no Mato Grosso do Sul.

Deixamos de lado os povos do Chaco paraguaio e de outras regiões para endereçar nosso estudo para a periferia do rio Aquidauana onde se localizam as aldeias do Limão Verde e Córrego Seco, centro do estudo deste relatório.

Os povos indígenas nos séculos passados viviam na linha da defesa e da conquista do espaço e sua deslocação caracterizava-se pelos fatores de subsistência em relação às outras sociedades indígenas e à busca de melhores terras para exercerem os costumes e tradições em sua plenitude. Assim, os Terena que vivem do trabalho da terra irão se mobilizar mais para o alto, ou melhor, se distanciam do rio Paraguai em busca de terras próprias para a agricultura.

É em Taunay, porém, que iremos encontrar as mais fortes e indiscutíveis provas da presença e ocupação dos Terena na região de Limão Verde.

Falando dos Terena diz: "Nos Morros a boa paz presidiu as relações de todos em honra ao espírito de cordura daquela população pode-se afirmar que nenhuma cena de violência durante este período de exílio, fez suspeitar que haviam desaparecido o império da lei e a proteção da autoridade. Todos se conformavam com a dura sorte e tratavam de se ajudar reciprocamente, tornando-se mais úteis uns aos outros".

Em outra passagem: "a nomear a fatura dos morros fora para lá atraindo todos os fugitivos do distrito de Miranda, de maneira que, em fins de 1865, estavam eles na quase totalidade reunidos naquela fértil e salvadora chapada".

Numa outra: "local ocupado outrora por um aldeamento de índios Terena que no tempo da invasão foram refugiar-se na aba da Serra de Maracajú".

"Na região dos Morros" é sempre a linguagem militar de Taunay que significa a orla da serra de Maracajú abrangendo do Taboco até a passagem do rio Aquidauana. Esta linguagem determina um período da caminhada de nossas forças armadas numo ao conflito com o Paraguai. "Atravessado o Taboco, com medo de cair nas mãos dos paraguaios, demos com o caminho dos índios Terena, alojados na base da Serra de Maracajú". E salienta Piranhinha como sendo o primeiro núcleo Terena da região.

Mais adiante refere-se ao local dos Morros onde havia diversos acampamentos e um era do indiatíco Chico Dias que morava em Miranda, mas montou um acampamento nas proximidades do Taboco. E falando destes acampamentos diz: "Desse homem tivemos sempre provas de afeição tendo-se inimizado por nossa causa com o tutu da terra, oficial da Guarda Nacional que, a todo transe queria fazer acampar um pretendido batalhão de índios e indiatícos no ponto chamado OS BURITYS, na base da serra de Maracajú, o que ele chamava pomposamente de Acampamento três léguas e meia em frente ao inimigo". E três léguas e meia é a distância de Limão Verde ao porto no rio Aquidauana, chamado Porto de Souza, divisa nacional, pois do outro lado estavam os paraguaios.

Mais a frente, Taunay fala muito dos Dias principalmente do acampamento do Chico Dias. E em Mato Grosso invadido diz... "o córrego João Dias que entra na margem direita do Aquidauana". E na página 82 acrescenta: "Com légua e um quarto chegou-se ao Naxedaxe, local outrora ocupado pelos índios Terena, os quais no tempo da invasão foram se refugiar na aba da serra de Maracajú junto ao córrego da Piranhinha". Diante disso afirmamos que, na situação de guerra, os Terena se refugiaram no alto da serra e na falda da serra de Maracajú entre o Taboco e a atual cidade de Aquidauana.

Mas à frente ele diz que, passando pela Piranhinha foram parar no arranchamento do cidadão João Pacheco. Visconde da Taunay era um grande admirador do Frei Mariano de Bagnaia que fora preso na guerra e levado para o Paraguai. Ele havia educado os Terena e em muitos lugares aparecem nomes de peso que foram alunos do Frei Mariano. É o caso do Capitão José Pedro, em Piranhinha.

No livro *Cenas de Viagem* observamos que o autor liga sempre os Morros com os índios onde eles tinham alimentos. Mais a frente diz: "Do largo da Piranhinha deverão as forças dirigir-se para o porto D. Domingas, tendo a frente um prático... e 4 léguas a frente o porto do Souza..." Este fica bem em frente da atual aldeia do Limão Verde.

Os relatos mais impressionantes deste momento nós os encontramos nos escritos e levantamentos feitos pelos pesquisadores da região para que a tropa brasileira pudesse passar e perseguir o inimigo paraguaio. Aparece a contínua informação de presença paraguaia em pontos estratégicos para controlar as vias e principalmente nas passagens dos rios como Aquidauana, cuja margem esquerda, a partir de seu curso para o norte, foi longamente ocupada pelo invasor.

Então, os índios estão nos morros e sua periferia desde a Guerra do Paraguai como um lugar seguro. Viviam em grupos e, às vezes, um não conhecia o outro. Deste modo quando os filhos de João Dias chegaram no Limão Verde já encontraram índios e nos diz Cardoso que Lutuma já estava lá. Portanto, é um grupo Terena não só como resultado da fuga na guerra, mas antes da guerra, e com a guerra, a população Terena cresce muito nesta região que era a mais próxima e a de maior acesso para eles.

Em suas cartas relatando as atividades missionárias, antes de ser preso pelo inimigo, Frei Mariano de Bagnaia nos fala das aldeias e das distâncias em que havia índios. Ele aponta até 90 km de Miranda em direção do Aquidauana, distância esta que, em seu extremo, coincide com Limão Verde.

Nesta região encontraremos destacados bons líderes Terena educados pelo Frei Mariano de Bagnaia e que serviram na caminhada de nossas tropas. Nos escritos de guerra é freqüente a menção destes índios Terena educados por aquele religioso.

Mais recentemente, Roberto Cardoso de Oliveira, ratificando a ocupação Terena na região, afirmou Limão Verde como "existente desde a época da Guerra do Paraguai...".

## II - HABITAÇÃO PERMANENTE

No tempo histórico que remonta ao período anterior à Guerra do Paraguai, três grandes ramos familiares destacaram-se no processo de ocupação indígena de Limão Verde, de forma distinta, durante os últimos cento e cinquenta anos.

Um aspecto central, de grande importância a ser considerado é o fato, consensual, de terem os Terena procedido, em sua última migração coletiva, do Chaco paraguaio. Tal migração, porém, deu-se em período muito anterior à Guerra do Paraguai como atestam as fontes históricas, antes, portanto, da chegada e domínio do colonizador europeu. Assim, os primeiros ocupantes de Limão Verde foram os Terena egressos do lado paraguaio, em busca de terras mais altas, seguras e apropriadas ao plantio, como povo agricultor que sempre foi, até onde a tradição alcança.

Uma segunda composição ocorrida logo depois da Guerra do Paraguai caracterizou-se pela migração de fazenda em fazenda até encontrar um lugar onde se poderia viver sem ser hostilizado. Embora não haja um estudo documentado de como viveriam naquelas fazendas, sabe-se que, em geral, trabalhavam apenas pela comida.

Outras famílias são fugitivas da Guerra do Paraguai como a de Euzébio Malheiros, melhor relatado adiante.

### FAMÍLIAS ANTERIORES À GUERRA (João Dias e Manuel Lutuma Dias)

Há quem defenda a idéia de que um paulista, de nome JOÃO DIAS DA CRUZ CORDEIRO tenha sido o iniciador do núcleo indígena do Limão Verde, tendo inclusive seu nome dado ao córrego que nasce no interior da Terra Indígena e deságua na margem direita do Aquidauana.

A afirmação desperta dúvidas, embora não altere a tese fundamental da ocupação indígena já que também resultou linhagem indígena por sua união com a índia Terena MALVINA cujos descendentes encontravam-se, em maior número, na região do córrego Seco.

Por outro lado, MANUEL LUTUMA DIAS, que se casou com ROSA KUNIVI, também já ocupava a região. Seu nome indígena é ATALÉ, mas de acordo com a tradição do dominador, tinham os "brancos" o costume de batizar, com o nome de sua família, todas as pessoas que, de alguma forma estivessem a eles ligados. O nome ATALÉ, portanto, é anterior ao de Manuel que, entretanto, tomaremos com referência principal para melhor destacar os descendentes. Sua família veio do Chaco ANTES da Guerra do Paraguai. Escritores afirmam que seus feitos em guerra foram de importância, o que é corroborado pela tradição oral indígena: ATALÉ ou MANUEL LUTUMA DIAS é, portanto, considerado pelos Terena como "O PAI DE LIMÃO VERDE", a figura-referência mais tradicional e importante.

Malvina morava na região da cabeceira da Onça ou Dois Córregos, perto onde morava o Lutuma e casou-se com João Dias da Cruz Cordeiro, fazendeiro da região. Quando João Dias, em 1892, já velho, negociou a fazenda São João da Boa Vista ou Ribeirão, registrada na intendência de Miranda no dia 21 de janeiro de 1894, com o nome de Alto Aquidauana, para um grupo que desejava fundar a atual Aquidauana, retirou-se com sua família, para o Morrinho São José, região vizinha entre Limão Verde (o ponto verdadeiro) e Aquidauana. Mudou-se finalmente para Limão Verde, ocupando a região do Córrego Seco.

Usando, assim, a estratégia clássica de unir-se a uma índia, membro de uma comunidade para apossar-lhe das terras, João Dias da Cruz Cordeiro acabou representando o duplo papel de, pela união com a índia Malvina, estabelecer uma descendência indígena, e de, por outro lado, configurar-se no invasor que, após favorecer a fundação e o desenvolvimento de Aquidauana, possibilitou o ingresso de terceiros que acabaram titulados nas terras indígenas.

D.O.U.  
 24/12/97  
 TND 2310

31219

Mais tarde, com a morte de João Dias, o filho de Malvina entrou também na região dos Dois Córregos e foram fazer roça nas fumas do Limão Verde onde já encontraram o Lutuma com roça, juntamente com seus filhos. Será este o primitivo núcleo regional, seja no contexto residencial, seja no contexto de produção. Isto porque, nas fumas, as terras eram melhores. A família de João Dias fez a tentativa de cacicagem, mas não conseguiu suplantar a força do Lutuma que liderava o aldeamento desde o início. A liderança ficou com o Lutuma e seus descendentes. Aos poucos foram se juntando outras famílias Terena que migraram, fugindo da guerra para, bem depois, retornarem diretamente ou, vagarosamente, trabalhando de fazenda em fazenda.

Afirmamos que João Dias também chega antes da Guerra do Paraguai, dentre outras evidências, pelo fato de que o nome João Dias para o córrego que nasce nas terras indígenas é muito citado pelo Visconde da Taumay que fazia parte da legião do Exército Brasileiro que veio para a Guerra do Paraguai. Cita como fato já de todos conhecido.

A família de Manuel Lutuma Dias entra em cena com a primeira característica do tempo de os índios receberam o batismo na fazenda ou na região onde moravam. Assim foi o caso de Lutuma ou ATALÉ, para o povo Terena. Este costume é tradicional nesta época não só aqui mas em todo o Mato Grosso. As pessoas de influência dentre os brancos sempre colocavam o nome de sua família a todos os que de alguma forma estavam ligados a sua família. E se fossem índias que morassem nesta região, mais fácil ainda, pois sempre foi mão de obra barata e muito usada pelos brancos donde vem muitos filhos e filhas.

Mais justo ainda afirmar que os índios preferiram ficar na região dos morros, seja trabalhando na recuperação de fazendas, seja morando na região aonde já estavam estas famílias-troncos. Então, historicamente verificamos o fenômeno de os índios virem, de fazenda em fazenda, à procura de melhores condições de vida. Isto provamos pela tradição oral de muitos dos que hoje ocupam Limão Verde e que seus pais e antepassados falavam. O mesmo afirmamos quanto à presença anterior à Guerra do Paraguai, como no caso de Lutuma.

Portanto a origem dos índios de Limão Verde remonta antes daquele conflito, cresceu com o chefe Lutuma e desenvolveu ainda mais depois com a vinda de outras famílias, de fazenda em fazenda até encontrar, de certa forma, um lugar seguro para sua vida e hoje é um fato histórico.

Como local de segurança eles se refugiaram nas matas da serra de Maracajú e ali permaneceram como ponto indispensável de viver. Mas sabemos que eles viviam na orla da serra ou melhor na região dos Dois Córregos e na Cabeça da Onça. Nas matas eles buscam o alimento natural e nas planícies eles plantam, cultivam a terra. E como acima mencionamos, diversas famílias já viviam com Lutuma, assim como Malvina, mulher de João Dias da Cruz Cordeiro na hoje conhecida região dos cemitérios. Portanto duas são as áreas por eles ocupadas para tirar sua alimentação: a mata e a planura periférica da serra de Maracajú, isto desde as terras de João Dias, depois vendida para Aquidauana em 1894 e a fazenda do Taboco.

As famílias que se estabeleceram na região, tanto no século passado como no período de 1904 a 1928 quando RONDON esteve na região, não migraram, conservando-se no local, sendo difícil ainda hoje um dos seus membros deixar a aldeia. O que afirmamos, com base em dados levantados, é de que O LOCAL PRIMITIVO DA ALDEIA NÃO É A REFERIDA FURNA ONDE HOJE SE LOCALIZA A SEDE DO POSTO E O MAIS CONCENTRADO NÚCLEO DE MORADIAS, MAS SIM NA REGIÃO DOS CEMITÉRIOS, PRINCIPALMENTE O MAIS ANTIGO, QUE SE ENCONTRA A CERCA DE DOIS QUILOMETROS DA CABEÇEIRA DA ONÇA. O índio Terena não vive nas montanhas, mas sim nas planuras e perto da água e a moradias serão o local de busca da sua caça e também de refúgio. Daí que Limão Verde não está no seu local hoje considerado Limão Verde... local primitivo. Dizendo claramente: as fumas compunham o território inicial dos Terena do Limão Verde, porém o local das moradias era a Cabeceira da Onça às margens do Córrego João Dias, uma légua abaixo das fumas. Ou então, as fumas e os morros, foram desde o início um local de refúgio. Com a ocupação "branca" na região, muitas famílias indígenas eram mantidas sob ameaças e depois com a morte de diversos índios tiveram de abandonar a região dos cemitérios e ir para as fumas. E aí estão até agora, onde se localiza o pequeno núcleo na sede do Posto da FUNAI e 230 "roceiros" que residem perto de sua lavoura. Na periferia de suas casas, numa área de 200 hectares ao todo, plantam árvores frutíferas. Há também uma área destinada à criação de gado. No todo pode-se colocar de 600 a 700 hectares de terras aproveitáveis dos 1973 hectares hoje demarcados, sendo aproximadamente uma Terça parte na aldeia Córrego Seco junto à Furna do Galo; outra Terça parte pelo Vale do Buritizinho onde se encontra o Posto da FUNAI, e o restante pela margem direita do córrego João Dias, na área adquirida em 1978.

Todos os moradores da aldeia falam de seus antepassados e de como chegaram e viveram nesta região. Vivem da tradição oral e têm seus dogmas. O conhecimento, a memória do Povo, é passado de pai para filho. Têm outras formas de preservar sua memória histórica através de muitos relatos orais que foram coletados.

### III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

O núcleo sede atual de Limão Verde dista 24 km do centro de Aquidauana e a 51 km de seu distrito, Cipolândia, ao norte, pela MS-345, de Chão Batido. De Miranda são 90 km, sendo 66 até Aquidauana pela BR-262, asfaltada.

Na sede da aldeia estão quinze casas e, progressivamente mais afastados, moram 230 "roceiros", como são conhecidas as famílias que ocupam as partes mais afastadas do núcleo central. A distribuição das famílias se dá por sistema piramidal. O pai tem uma posse que é simbolizada pelas árvores e pela plantação e o filho, ao casar ou se emancipar, recebe um pedaço de terra onde plantará suas frutíferas, sua roça e começar a exercer sua posse. Cada família que se forma deve receber normalmente uns cinco hectares, sendo reservado um para plantar as fruteiras e os demais para verduras e cereais. Assim, todas as suas atividades estão voltadas para a terra.

O povo Terena, tradicionalmente agrícola, depende obviamente da terra, da qual não apenas a satisfação das necessidades físicas e econômicas em geral, mas simultaneamente, à cada safra e à cada fruteira plantada ou produto colhido, uma resposta de intenso valor simbólico. De natureza cultural.

As principais atividades desta população são a agricultura de lavoura e o plantio de árvores frutíferas. A pecuária, em menor escala, também é praticada.

De característica pacífica, trabalha a comunidade de Limão Verde para produzir alimentos cujo excedente, o mais numeroso possível, é destinado à venda na cidade de Aquidauana, numa fira cuja tradição há muito até já se transformou num evento típico da cidade. Alguns produtos chegam a se comercializados também em Campo Grande. Com a quantia auferida, são adquiridos então os produtos não agrícolas, industrializados, de consumo geral que se necessita. Na lavoura produzem milho, arroz, feijão, cana, abacaxi e mandioca. As frutas mais comuns são os cítricos (laranjas, tangerinas, limas e limões), caju, manga, banana, goiaba e tamarindo, além do próprio abacaxi, já citado. Hortas também são cultivadas, mas em menor proporção. Sua alimentação básica provém essencialmente da mandioca e dos derivados do milho, além das frutas de época.

O volume básico dos produtos agrícolas em 1996 foi: milho, novecentos sacos; feijão, cem sacos e arroz, oitenta sacos.

Tentam igualmente pequenas indústrias como a de rapadura e doces caseiros.

Reservam também uma área para criação bovina e ovina.

Em suma, da área útil presentemente disponível, são utilizados para as lavouras cerca de trezentos hectares; para árvores frutíferas aproximadamente duzentos.

Para os alimentos de cultura básica, o preparo do solo, semeadura, colheita e conservação dos produtos, sempre foram procedidos manualmente. Já a terra para o milho, o feijão e o arroz, que exigem área maior e de melhor trato, é preparada mecanicamente, utilizando-se de dois tratores de pneus que atualmente possuem, sendo um deles com tração integral.

Recebem, de quando em vez, a visita da EMPAER.

Qualquer que seja, porém, a quantidade e qualidade de equipamento agrícola ou orientação tecnológica colocadas à sua disposição para otimizar-lhe a produtividade, a comunidade Terena de Limão Verde já não tem como obter, com a presente estrutura fundiária, níveis satisfatórios de produção para atender à própria demanda interna. E note-se que referimo-nos, neste caso, tão somente ao frio conceito de produtividade, sem levarmos em conta o próprio direito histórico à terra reivindicada. Há inclusive o fato de que, na atual área ocupada, tanto na região da aldeia sede como em Córrego Seco, a mecanização da agricultura com orientação técnica já não constitui qualquer novidade. Há muitos anos que tal expediente foi adotado no sentido de maximizar o aproveitamento do espaço disponível. E houve, evidentemente, um acréscimo relativo de produtividade.

O que então impressiona é que, de lá para cá ou seja, nos últimos catorze anos, embora a população de Limão Verde tenha mais que dobrado, o espaço, que já era exíguo, permaneceu o mesmo.

D.O.U.  
24/12/97

31220



Como resultado, já não está mais havendo disponibilidade do espaço físico e cultural destinado à formação de novas famílias que precisam, no mínimo, de cinco hectares, como vimos. E com a saturação demográfica hoje verificada, não há melhoramento tecnológico que possa corresponder à demanda mínima daquela população.

#### IV - MEIO AMBIENTE

Observamos uma linha de conservação do solo e pouca destruição de matas naturais. As áreas cultiváveis são desmatadas aos poucos e, na sua grande maioria, são ocupadas pela roça, pelas árvores frutíferas e mesmo áreas de pastagem para o rebanho. Viu-se pouco lixo jogado. Chama-nos atenção as terras das montanhas e das periferias que não são cultiváveis e alguns lugares aparecem danificações do solo. Isto não depende tanto deles. Há porém uma falta de assistência técnica em suas plantações, o solo está cada vez mais pobre e assim perde na produtividade e na conservação. Eles vivem de 700 hectares de terra boa para a agricultura e para árvores frutíferas e a outra parte é improdutivo. Não observamos reflorestamento na área, mas apenas manutenção de áreas não produtivas.

A população da aldeia é abastecida por um córrego, diversas minas e um poço artesiano. As águas não estão poluídas e deu-nos a impressão que zelam e cuidam da conservação das mesmas.

A fauna nativa, apesar de ainda exuberante, corre perigo de extinguir-se devido às modificações ambientais imprimidas pela bovinocultura de corte aos longo dos anos. Em monocultura somente alguns animais encontram habitat adequado e, na falta de outras espécies com as quais eles conviviam, não podem manter o equilíbrio anterior.

Nas áreas em que foram implantadas as pastagens artificiais, basicamente se optou pelas espécies do gênero brachiária.

As condições das áreas formadas variam de bom a ruim, sendo que existem algumas com bom manejo e outras prejudicadas principalmente pela má conservação do solo, pisoteio excessivo e uso constante do fogo.

#### V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

##### CHEFIA E LIDERANÇA

É de todos a idéia de que no início, a chefia da comunidade era um ato de hierarquia, hereditária e patriarcal ou seja a partir do pai de família e no decorrer dos anos, prosseguida pelo filho mais velho, dentro do sistema familiar. Só mais tarde foi introduzida a eleição, pelo sistema de voto onde todos podiam e podem ainda hoje ser candidatos.

Os Terena, antes de deixarem o Chaco paraguaio, se dividiam em amadas estratificadas, assim descrito por Roberto Cardoso de Oliveira:

"Examinando-se a estrutura social Terena, verifica-se que ela estava dividida em dois grupos distintos e socialmente sobrepostos: o grupo dos cativos (KAUTI) e o grupo tribal dominante, os TERENA Estes, por sua vez, subdividiam-se em dois outros grupos: um, o dos chefes e suas parentelas, denominado NAAATI, e outro, o dos homens comuns ou o povo, denominado WAHERÉ-TXANÉ. O primeiro termo é derivado da palavra UNATI que quer dizer bom, enquanto o segundo etimologicamente quer dizer gente ruim (Txané - "gente", wahéré "ruim"), mas significa, geralmente "gente comum".

Vimos assim que, com base na estrutura estratificada tradicional da sociedade Terena, o modelo hierárquico de autoridade traduzia-se pela continuidade familiar, ou seja, por transmissão hereditária.

Tal sistema, entre os NAAATI, que ficou conhecido como CACICAGEM, foi modificado por influência dos agentes do então SPI - Serviço de Proteção aos Índios - atuante regular e permanentemente na área a partir do ano de 1947, passando a ser praticado o sistema de eleição.

Dai se constata as duas formas de autoridade interna: primeiro a dos caciques e depois a figura do capitão existente até hoje mas que foge a linhagem dos caciques. O processo é de eleição por voto.

Falou-se muito na perda da própria cultura e identificação durante o longo período em que a política indigenista oficial, ainda remanescente do modelo colonial, prescrevia e promovia a integração assimilacionista do índio, desestimulando seus costumes tradicionais e a própria consciência étnica com vistas a que futuramente se mesclasse à população geral brasileira, numa visão sobre o indígena de transitoriedade e provisoriedade.

Hoje, entretanto, têm plena consciência, que, independente do êxito em outros ambientes e atividades, não se pode perder o sentido das origens. O Terena é homem da terra e vive unido à terra.

As demais alternativas são um paliativo que não preenche a natureza de ser do Terena. A identificação Terena é um impositivo fundamental para não se perder a riqueza de um povo, profundamente ligado à terra-mãe. A terra é mãe e quando falamos desta maternidade, não nos referimos a uma alegoria e sim de uma maternidade natural. Os Terena chamam a si mesmo de POKÉ'E, que quer dizer terra. Quando solicitamos a eles que nos expliquem, respondem: o nosso nome é POKÉ'E porque nossos antepassados saíram da terra e porque nós vivemos na terra

e da terra é que sobrevivemos. Nesta mesma terra construí minha casa, tenho meus vizinhos. Eu sou daqui mesmo. POKÉ'E = terra = Terena = filho natural da terra.

Embora não demonstrem tudo perante os "brancos", preservam o idioma, bem como a cerâmica, a tecelagem, a dança e o conselho comunitário.

A população total de Limão Verde, segundo censo atualizado no presente ano, é de 1.446 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis) pessoas de todas as faixas etárias, correspondendo também a 286 (duzentos e oitenta e seis) famílias.

Em qual a saúde dos índios em Limão Verde está boa. Aparece como item negativo a incidência de 27 casos de pênfugo (fogo selvagem) e 17 de diabetes. Nas crianças ocorrem diarreias, sarampos e pneumonias.

A mortalidade infantil não chega a dois por cento. É um sinal até positivo p fenômeno da saúde, demonstrando um equilíbrio vital. Nos controles de 1994 até 1996, o crescimento é de 02 por cento. Há também outras doenças em número menor como tuberculose, HIV, que peritos estão na tentativa de separá-las. Pelos dados ao nosso alcance a população vive numa certa estabilidade populacional com leve crescimento.

O conceito da realidade que o Povo Terena possui é de um cosmos maravilhoso, que representa o todo. Podemos falar em espírito harmonioso. A vida vem do cosmos e somos um todo com ele. Admiram o sol, a lua, as flores, os pássaros e a água. Este todo faz da religião Terena uma unificação. A natureza e o homem estão intimamente ligados. Assim os montes servem de sinal sagrado e são indispensáveis para sua vida. De modo que a região do Limão Verde é um lugar por excelência para o Povo Terena.

Constatamos que a tradição religiosa Terena foi o aspecto que, provavelmente, maior influência externa recebeu, notando-se a presença de três núcleos atuais fortes de religião, além de outros menores.

O que observamos e visitamos em detalhes são os cemitérios, um apenas pode ser classificado como recente, isto é, depois de 1931. É costume dizer "novo" quando está sendo utilizado. Outros estão distribuídos na região. Assim, no Córrego Seco há um cemitério, bem amplo e pouco visitado. Um segundo está na fazenda mais próxima. E o mais tradicional e representativo encontra-se na chamada Cabeceira da Onça.

#### VI - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A presença e ocupação indígena na região de Limão Verde era um fato tão consagrado e inquestionável, mas parecia não haver interesse em reconhecê-lo formalmente.

Seja como for, o Decreto nº 795 de 06 de fevereiro de 1928 do Presidente do Estado de Mato Grosso, Mauro Corrêa da Costa, apenas reservou para o patrimônio do município de Aquidauana (grifo nosso) "... uma área de terras devolutas de 2.000 hectares no lugar denominado LIMÃO VERDE, entre o morro do Amparo e o Ribeirão João Dias, limitando com terras de propriedade de Antônio Ignacio da Trindade, Manoel Antônio de Barros e do patrimônio municipal..."

Nas décadas seguintes, o panorama não se modificou muito. Enquanto as demais Reservas Indígenas de todo o então sul de Mato Grosso foram demarcadas e devidamente escrituradas entre os anos de 1904 e 1928, Limão Verde continuava a receber tratamento de "terra devoluta". O próprio Serviço de Proteção aos Índios - SPI, estranhamente não se fazia atuante em Limão Verde com a mesma presença de outras áreas, apesar da antiguidade comprovada daquela. Como exemplo demonstrativo, somente há registro (e mesmo memória) de uma ação mais efetiva e regular daquele órgão a partir do início do ano de 1947 quando o servidor Henoc Alvarenga Soares foi designado como encarregado local pela então 5ª Inspeção Regional em Campo Grande. Ainda assim, o foi somente na qualidade de simples encarregado (ao invés de agente) já que Limão Verde foi contemplada com uma unidade de POSTO INDÍGENA somente 26 anos depois, através da Portaria nº 151/N de 19/12/73 que o criou, juntamente com o de Panambi, em área Kaiwá, no sul do Estado.

DO.U.  
24/12/97  
TANDR

3122c

Paralelamente, pelo lado do poder local, vinha enfim amadurecendo a idéia de se demarcar uma área para a comunidade de Limão Verde. Cardoso de Oliveira relata que, em 1960, o mandatário municipal acreditava que pudesse obter da câmara um ato naquele sentido, mas que ainda dependeria de articulação em o SPI em Campo Grande.

Com a crise do órgão, porém, e a implantação do regime militar que acabou por extingui-lo, nenhuma medida foi tomada. Entretanto, a própria comunidade Terena de Limão Verde, movida pela consciência de seu território tradicional de ocupação e já premiada pela exiguidade das terras permitidas à ocupação, foi aumentando progressivamente a pressão sobre os fazendeiros vizinhos e as autoridades municipais que se viram assim, forçadas a agir. Então, ainda com base no velho Decreto Estadual de 1928, inspirado no mesmo texto omissivo quanto à ocupação indígena, foi publicado o Decreto Legislativo n.º 2029 de 12 de novembro de 1971, autorizando o Poder Executivo a doar ao Município de 1917, autorizando o Poder executivo a doar ao município de Aquidauana, para colonização, a área de 2.000 ha do Limão Verde "entre o Morro do Amparo e o ribeirão João Dias".

Com base neste, a Câmara Municipal, pela Lei n.º 650 de 21 de dezembro de 1972 autorizou o executivo a doar à FUNAI 1.238 hectares, previamente demarcados no ano anterior, e escriturados em cartório pela prefeitura em 26 de fevereiro de 1973.

Nota-se, pois, pois que a terra, além de "doada" pelos mecanismos legais da época, a seus ocupantes originais, era de superfície muito aquém da que o próprio Decreto estadual de 1928, lavrado quarenta e cinco anos antes e para uma população incomparavelmente menor, havia concedido.

Assim mesmo, o termo de doação só foi tomado possível após a imposição municipal do AUTÓGRAFO DE LEI n.º 27 de 27 de dezembro de 1972 que, condicionando a aplicação dos termos da Lei n.º 650 da semana anterior, assim estabeleceu em seu art. 1.º:

"fica reservada a doação à transferência e localização pela FUNAI de todos os indígenas residentes na região do Limão Verde na área a ser doada."

Com base no ato acima, a FUNAI, por intermédio da então 9ª Delegacia Regional em Campo Grande, estabeleceu, no dia 10 de janeiro de 1973, as "Normas padrão de ação a ser executada na Aldeia Limão Verde na movimentação dos índios para dentro de suas terras."

Eis as condições em que a referida área foi aceita pela FUNAI que somente então, como já citado, diligenciou a implantação do Posto Indígena, ou seja, só após haver considerado a terra regularizada, e nas proporções determinadas pelo poder regional.

A área da terra então escriturada aos índios, como se viu, além da não atender nem mesmo a um decreto antigo, mais de longe ainda não poderia fazer justiça sobre o aspecto da ocupação tradicional indígena. E não era por falta de manifestação da comunidade que tal situação persistia.

Logo constatou-se, após escriturada a doação de 1973, que a superfície cedida à comunidade indígena não seria suficiente para atender à demanda mínima de subsistência nem mesmo a curto prazo. E recomeçaram os atritos com os titulares lindeiros, especialmente Manuel Gaspar Neto, localizado na importante área entre a margem direita do Córrego João Dias e o Morro do Amparo. Resumindo, para resolver aquela delicada situação emergencial, a FUNAI, após demorados entendimentos, adquiriu a terra, em 28 de julho de 1978, a preço de mercado, aliviando assim, momentaneamente a pressão fundiária, mas abrindo, por outro lado, um precedente em se considerando as demais áreas reivindicadas com títulos sobrepostos.

De qualquer forma, mesmo com a dispendiosa aquisição dos 512 hectares já incorporados, não obstante a razoável qualidade do solo, ainda estavam longe de sequer completar o total dos dois mil hectares reservados pelo Decreto de 1928. E assim, tanto pelas mencionadas razões históricas como pela mais elementar necessidade de subsistência a superfície total permaneceu insatisfatória e as reivindicações prosseguiram. Em carta datada de 26 de agosto de 1982, o Cacique Amâncio Gabriel dirigiu-se à Presidência da FUNAI reclamando da exiguidade da área, das invasões de fazendeiros e solicitando uma equipe para proceder o levantamento da terra reivindicada. Não foi atendido. A visita do coordenador do atual GT no ano seguinte deu-se como da vez anterior, por mera oportunidade, aproveitando a presença na região em outras tarefas. Note-se que, nas constantes reivindicações encaminhadas, sempre referiram-se insistentemente ao cemitério tradicional deixado fora, tanto por escrito como pessoalmente, nas sacrificadas viagens que, de vez em quando as lideranças empreendiam a Brasília, na esperança de um atendimento que não se concretizava.

Vimos, portanto, desde os primeiros atos regionais, uma sucessão de injustiças contra os Terena de Limão Verde. Já a Constituição de 1934 determinava em seu art. 129 que:

"Será respeitada a posse de Terra por indígenas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto vedados aliená-las."

Os artigos n.º 154 da Constituição de 1937 e n.º 216 da Carta de 1946 mantiveram, no geral, a mesma mensagem de garantia dos direitos indígenas, ainda melhor reconhecidos nas constituições seguintes.

Como se vê, é fácil constatar que, mesmo pelo texto Constitucional antigo, desde o ano de 1934, a comunidade Terena de Limão Verde tem seus direitos de ocupação já resguardados pela Carta Magna, remetendo todos os atos do poder estadual e municipal anteriormente descritos, com todos os seus desdobramentos administrativos, como inconstitucionais, ilegais e improcedentes.

Podemos assim apenas considerar, à guiza de compreensão dos fatos, que os conceitos equivocados da política indigenista do tempo e o regime político de exceção que se seguiu, vigente até o final de 1978, com alguns aspectos remanescentes ainda em parte dos anos oitenta, configuram aquele contexto como inteiramente diverso do atual.

Quanto aos imóveis titulados nos 2.913 hectares correspondentes à área reivindicada, somaram-se 31 (trinta e um) dos quais 10 (dez) não foram vistoriados porque os titulares não permitiram. Em alguns foi permitida a visita, mas não o preenchimento dos laudos de avaliação de benfeitorias - LVA, a maioria por aguardar decisão judicial.

### VIII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Por todo o exposto, não poderia constituir qualquer surpresa o grau de impaciência a que chegou a laboriosa comunidade Terena de Limão Verde.

Na verdade, considerando-se o tempo histórico de ocupação das comunidades ao tempo da Guerra do Paraguai - DEMONSTRADA ATÉ PELO LEVANTAMENTO COMPROVADO DE 06 (SEIS) GERAÇÕES - além da documentação missionária e fontes bibliográficas clássicas, dispõe aquela comunidade indígena do mais pleno direito de ocupação, tanto sobre a área de 1973 há já demarcada como sobre os 2.913 ha que sempre reivindicou.

A reivindicação, nos termos de subsistência, baseia-se no fato de que, em se tratando de uma economia agrícola, conta com cerca de apenas setecentos hectares cultiváveis. O restante dos atuais 1973 ha demarcados são constituídos de serras tabulares, impróprios para a agricultura ou mesmo pecuária. Não basta, portanto, somente maior tecnologia para otimizar a produção. Uma maior extensão de terras agricultáveis para acompanhar o crescimento, ainda que vagaroso, da população indígena se faz indispensável e, acima de tudo, JUSTO pelo respaldo da legitimidade. O Grupo Técnico encarregado deste estudo conclui que a comunidade não está reivindicando mais do que o número necessário, tanto nos termos de subsistência quanto ao próprio direito histórico de ocupação. Há farta documentação que, corrobora o relato das lideranças indígenas, quer através dos documentos avulsos e bibliográficos levantados, quer pela reconstituição do parentesco, tudo associado à necessidade incontestável de espaço vital.

D.O.U.  
24/12/97  
TND (5)

31221

É preciso deixar bem claro que a área reivindicada não visa apenas preencher aritmeticamente uma demanda à subsistência física, mas atender sobretudo a um direito histórico de ocupação, resgatando-o para seus tradicionais e originais ocupantes dos quais foram progressivamente desalojados.

A Terra Indígena com sua delimitação ora proposta, contém as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem estar e a reprodução física e cultural de sua população indígena, segundo seus usos, costumes e tradições.

ALCEU COTIA MARIZ

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF  
Departamento de Demarcação - DEM  
Memorial Descritivo de Identificação

Denominação  
Terra Indígena Limão Verde  
Aldeias Integrantes  
Limão Verde, e Córrego Seco  
Grupo Indígena  
Terena  
Localização

Município: Aquidauana  
Grosso  
Administração Executiva Regional: Campo Grande

Estado: Mato

Extremos	Coordenadas dos Extremos	
	Latitude	Longitude
Norte	20°17'57,4294" S	55°39'26,3137" Wgr
Leste	20°19'15,1812" S	55°38'30,8349" Wgr
Sul	20°22'24,7135" S	55°40'39,9040" Wgr
Oeste	20°20'22,8384" S	55°44'05,1413" Wgr

Base Cartográfica			
Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SF.21-X-A-III	1:100.000	IBGE	1971

Dimensões

Superfície: 4.886,5615 ha (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e seis ares e quinze centiares)  
Perímetro: 23.331,56 m (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um metros e cinquenta e seis centímetros)

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do ponto de nº 16 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'09,7809" S e 55°42'35,6676" Wgr., situado próximo a cabeceira de córrego formador do córrego João Dias. Dai, segue com azimute de 73°18'02,72" e distância de 1,044,03 metros até encontrar o ponto denominado nº 17 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'19,7691" S e 55°42'01,2767" Wgr., situado no lugar denominado Morro do Amparo. Dai, segue com azimute de 77°30'05,50" e distância de 614,56 metros até encontrar o ponto denominado nº 18 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'15,2898" S e 55°41'40,6294" Wgr., localizado atrás do Morro do Amparo. Dai, segue com azimute de 75°25'32,80" e distância de 206,65 metros até encontrar o ponto denominado nº 19 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'13,5472" S e 55°41'33,7498" Wgr., situado atrás do Morro do Amparo. Dai, segue com azimute de 82°49'28,20" e distância de 3.729,91 metros até encontrar o ponto denominado nº 01 de coordenadas geográfica aproximadas 20°15'7,4294" S e 55°39'26,3137" Wgr., situado no lugar denominado Morro Gigante. LESTE: Do ponto anteriormente descrito, segue com azimute de 146°31'19,98" e distância de 2.881,91 metros até encontrar o ponto denominado nº 02 de coordenadas geográficas aproximadas 20°19'15,1812" S e 55°38'30,8349" Wgr., situado no lugar denominado Canto do Babaçu. Dai, segue com azimute de 226°39'27,76" e distância de 4.179,76 metros, até encontrar o ponto de nº 03 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'49,2841" S e 55°40'14,8336" Wgr., situado no lugar denominado Morro do Barreiro, cravado na Serra de Maracajú. Dai segue com azimute de 189°43'47,05" e distância de 891,12 metros até encontrar o ponto denominado nº 04 de coordenadas geográficas aproximadas 20°21'17,8872" S e 55°40'19,7823" Wgr., Dai, segue com azimute de 167°41'31,04" e distância de 1.125,88 metros, até encontrar o ponto denominado nº 05 de coordenadas geográficas aproximadas 20°21'53,5979" S e 55°40'11,2000" Wgr. Dai, segue com azimute de 160°25'36,62" e distância de 477,60 metros, até encontrar o ponto denominado nº 06 de coordenadas geográficas aproximadas 20°22'08,1906" S e 55°40'05,5568" Wgr., situado na margem direita do córrego da Porteira. SUL: Do ponto anteriormente descrito, segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, numa distância aproximada de 1.282,50 metros, até encontrar o ponto denominado nº 10 de coordenadas geográficas aproximadas 20°22'24,7135" S e 55°40'39,9040" Wgr., situado também na margem direita do córrego da Porteira. Dai, segue com azimute de 288°11'39,20" e distância de 1.165,78 metros, até encontrar o ponto denominado nº 11 de coordenadas geográficas aproximadas 20°22'08,3086" S e 55°41'34,2929" Wgr., situado no canto de uma cerca denominado Córrego Seco. Dai, segue com azimute de 281°43'33,52" e distância de 2.376,60 metros, pela já referida cerca, cruzando o córrego denominado Ponte de Pedra, até encontrar o ponto denominado nº 12 de coordenadas geográficas aproximadas 20°21'53,1964" S e 55°42'54,6716" Wgr., situado na beira da estrada municipal que liga Aquidauana à Vila Cipolândia. OESTE: Do ponto anteriormente descrito, segue com azimute de 317°56'08,38" e distância de 2.761,34 metros, cruzando a estrada municipal já referida anteriormente até encontrar o ponto denominado nº 13 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'46,9923" S e 55°43'59,0136" Wgr., situado na margem direita do córrego João Dias. Dai, segue com azimute de 349°35'10,15" e distância de 564,30 metros, até encontrar o ponto denominado nº 14 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'28,9677" S e 55°44'02,6772" Wgr. Dai, segue com azimute de 339°40'36,72" e distância de 201,55 metros, até encontrar o ponto denominado nº 15 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'22,8384" S e 55°44'05,1413" Wgr., situado no canto de uma cerca. Dai, segue com azimute de 37°11'12,82" e distância de 4.338,07 metros, até encontrar o ponto denominado nº 16, início desta descrição perimétrica. Técnico responsável pela identificação dos limites: Flavio Luiz Come, FUNAI/AER de Bauru.



DOU Sec 1  
06-03-98 50  
(ND 2011)

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

### RETIFICAÇÃO

No Memorial Descritivo de Delimitação referente a Terra Indígena Limão Verde, publicado no DOU de 24 de dezembro de 1997, página 31221, Seção 1, onde se lê: "Estado: Mato Grosso", leia-se "Estado: Mato Grosso do Sul", e no selo do mapa publicado na página 31222, onde se lê "UF Mato Grosso", leia-se "UF Mato Grosso do Sul".

(Of. nº 175/98)